



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*no 2
19*

PROJETO DE LEI nº 62 /2011

“Denomina RUA ANTÔNIO CANTELLI, o logradouro público com a mesma denominação, que une o Jardim São Conrado até o Jardim Paulista, que especifica”.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 20/05/2011 14:42

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO CANTELLI, o trecho da Estrada Municipal, localizado no final da via com a mesma denominação no loteamento Jardim São Conrado até a quadra A, do loteamento Jardim Paulista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 2011.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

103
10

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei a pedido de moradores de ambos os bairros, os quais esclarecem que, ao final da Rua Antônio Cantelli, no Jd. São Conrado até o Jd. Paulista, esse trecho recebe o nome de Estrada Municipal, razão pela qual, o presente projeto de Lei visa regularizar a situação, denominando esse prolongamento com o mesmo nome da mencionada rua.

Dessa forma, solicito a aprovação do presente projeto de Lei pelos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, aos 14 de abril de 2010.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador